

PORTARIA Nº 131, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA PARA FISCALIZAR AS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GISELE BASTOS RODRIGUES**, CPF:098.280.096-76, matrícula 3296, para atuar como fiscal das atas de registro de preços/contratos, referente aos processos de adesão as atas de registros - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas-MG (CISMISEL), Processo Licitatório nº 041/2023, no qual o município figurou como órgão participante, para aquisição de medicamentos.

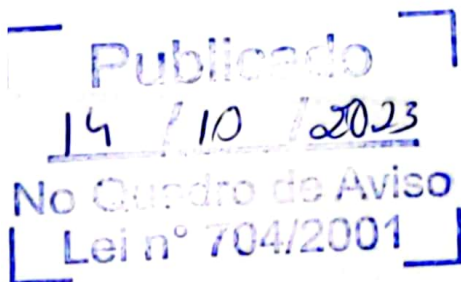
Parágrafo único - A designada deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Baldim/MG, 14 de outubro de 2023.

Fabiano de Oliveira Mayalhas
Prefeito Municipal